

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 393



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania - Paraná



Ata 13/2021- Ata da décima terceira reunião de dois mil e um (18/10/2021) do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, (15:30hs) as quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 Centro de Ventania Paraná; Reuniram-se os representantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência social, conforme lista de presença sendo eles: representante da Secretária Municipal de Assistência Social, como titular, Aline de Biassio e a sua suplente, Diretora de Assistência Social Janelice de Oliveira , Representante do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Wilmara Aparecida Batista da Silva; Representante da Secretaria Municipal de Saúde nesta reunião Rosemeri Aparecida Ramos Lopes; Representante da Secretaria Municipal de Administração, Luiz Elias Marcondes Pinheiro; Representante da Secretaria Municipal de Educação, Sílvia Tatiane dos Santos ; Representante dos Usuários da Assistência Social; Doca Roberta de Araújo e Eva Andreia Tabor; Representante das Entidades de Assistência Social, Kéreen Bracisiewrcz Silva; Representantes das Organizações dos Trabalhadores do SUAS, Gabrieli Batista Lima e Raira Lino Nogueira; também participou a Assistente Social Lisa Andrea Romão, e eu Luciane da Luz Bracisiewrcz Assistente Social, Secretária executiva deste Conselho que dei início na reunião desejando as boas-vindas aos novos membros eleitos na última conferência Municipal de Assistência Social ocorrida dia: 05/08/2021, em seguida propôs a eleição para a nova mesa Diretora, a qual venceu na ocasião da conferência municipal, sendo que a atual presidente estava sendo a vice presidente Eva Andrea que assumiu até esta data devido ao falecimento pela covid19 da presidente Roseli Lopes que tinha assumido a vacância de cargo de José Carlos, já que esta presidência era formada pelo membro governamental, os candidatos para a nova mesa são da sociedade civil em cumprimento a Lei Municipal Nº 823 de 23/02/2021, sendo eleitas por unanimidade através de aclamação: para **Presidente** Gabrieli Batista Lima, solteira, psicóloga, CPF: 090.381.989-90, residente na Rua: Jesuíno Pupo, 85 – Bairro Pinheirinho, para **Vice presidente** a senhora Eva Andrea Tabor, casada, do lar, CPF: 051.429.909-60, residente na Rua: Rua Winston Laforge Withers Gomm, 134 – Centro e para **Secretária de mesa** Raira Lino Nogueira, solteira, psicóloga, CPF: 059.574.739-60, residente na Rua: Jair Procópio , 112 – Bairro Centro, Representante das Organizações dos Trabalhadores do SUAS, todas eleitas e empossadas por dois anos conforme a Lei Municipal permitindo uma única recondução; Na sequência decidimos o cronograma de reuniões ordinárias que serão na última segunda do mês as 15:00 (quinze)

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 - Centro.
Telefone: (42) 3274-1439

Andreia
Joseane de Proença Bonin
Escrevente
Tábata Parana



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania - Paraná



horas, expusemos ao Conselho a situação dos repasses federais e estaduais apresentando os impressos do SIFF – Sistema Fundo a Fundo do estado, em seguida foram apresentados aos participantes a necessidade de regulamentar os critérios para a concessão de Benefício Eventual Funeral no município, onde foram expostas para deliberação os critérios apresentados na Lei Municipal Nº 759, de 03 de Abril de 2018, e as necessidades da regulamentação para melhor atender os beneficiados, após leitura e entendimento de todos foi elaborado a resolução que será publicada no Diário Oficial do Município e Diário dos Campos, foi apresentado também para conhecimento e aprovação da adesão ao PAA - Programa Aquisição de Alimentos, sendo explicado que este é um programa federal que possui duas finalidades básicas: promover o acesso a alimentação e incentivar a agricultura familiar no município, e destina – se as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aquelas atendidas pela rede socioassistencial no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo cumprido a pauta em questão e não tendo mais assunto deu-se por encerrada a Reunião da qual eu Luciane da Luz Bracisiewrcz lavrei a Ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Bracisiewrcz
Gabrieli Batista Lima: *[assinatura]*
Eva Andreia Tabor: *Eva Andreia Tabor*
Raira Lino Nogueira: *[assinatura]*
Aline de Biassio: *[assinatura]*
Janelice de Oliveira: *[assinatura]*
Wilmara Aparecida Batista da Silva: *[assinatura]*
Rosemeri Aparecida Ramos Lopes: *[assinatura]*
Luiz Elias Marcondes Pinheiro: *[assinatura]*
Silvia Tatiane dos Santos: *[assinatura]*
Doca Roberta de Araújo: *Doca Roberta de Araújo*
Kéreen Bracisiewrcz Silva: *[assinatura]*
Lisa Andrea Romão: *[assinatura]*

Artigo 435 - VII –
Guarda e Conservação -
Código de Normas
Corregedoria Geral da
Justiça – PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Telêmaco Borba, 1499 , Tibagi/PR,
CEP 84.300-000, Fone:(42)98405 - 8253

SELO Nº 1194M9pqdpFTYzhdvWTQDabvW
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Protocolado sob nº 21.709

Registrado nº 10.515

Livro nº B-112

Arquivo nº

Tibagi-PR, 03 de novembro de 2021 .

[assinatura]
Joseane de Proença Bonin
Escrevente

Joseane de Proença Bonin
Escrevente
Tibagi - Paraná

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 - Centro.
Telefone: (42) 3274-1439